



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 70.962**

**PROJETO DE LEI Nº 11.653, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera o grau inicial para ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem e de Auxiliar Técnico de Laboratório.**

**PARECER Nº 720**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, XX, e art. 46, III e IV, c/c o art. 72, XII e XIII - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 692, de fls. 14/16, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 05.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.09.2014.

**APROVADO**  
16/09/14

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**